



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2020 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00032/2020 –
PMBEX: EMPRESA
MERCADINHO OLIVEIRA
EIRELI, CNPJ:
26.739.555/0001-43**

GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000.32/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos ~~VINTE E NOVE~~ dias do mês de ABRIL do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS NEGOCIANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI.

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia VINTE E NOVE de ABRIL de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 26.739.555/0001-43

ENDEREÇO: RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, Nº 193-A, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE. CONTATO: (81) 9 9897-6344

RESPONSÁVEL: DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 078.139.524-05

RG: 7868520 SDS/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CARNE MOÍDA TIPO I: Com no máximo 10% de gordura e com aspecto, cor e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 224/97).	17.500	KG	FORTBOI	R\$ 8,37	R\$ 146.500,00
8	COSTELA BOVINA: De primeira qualidade Embalagem padronizada com 5 kg, rotulagem com data de validade e fabricação, dados nutricionais e selo do SIF.	5.500	KG	BOI BRASIL	R\$ 16,00	R\$ 88.000,00
13	FILÉ DE MERLUZA de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas	5.412	KG	MAURICEA	R\$ 23,82	R\$ 128.930,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagens de 1 kg.					
19	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA: De primeira linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Rotulagem contendo data de fabricação e validade, dados nutricionais e selo do SIF.	9.020	KG	PERDIGÃO	R\$ 15,41	R\$ 139.000,00
54	BISCOITO TIPO MAISENA: Pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	20.000	PCT	VITABONO	R\$ 3,05	R\$ 61.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 563.430,00
(QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 563.430,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta reais).**

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1.1. Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO NO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO PRAZO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

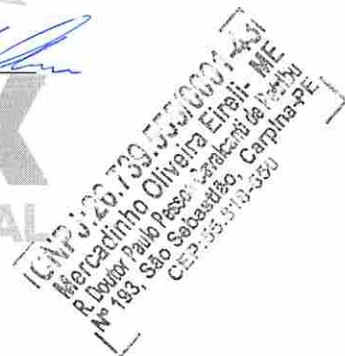


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP



MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 26.739.555/0001-43
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2020 – PMBEX

EXTRATO DE ATA DE PREÇOS Nº 00032/2020 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 32/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000___/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43

ENDEREÇO: RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, Nº 193-A, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE, CONTATO: (81) 9 9897-6344

VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 29 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CARNE MOÍDA TIPO I: Com no máximo 10% de gordura e com aspecto, cor e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 224/97).	17.500	KG	FORTBOI	R\$ 8,37	R\$ 146.500,00
8	COSTELA BOVINA: De primeira qualidade Embalagem padronizada com 5 kg, rotulagem com data de validade e fabricação, dados nutricionais e selo do SIF.	5.500	KG	BOI BRASIL	R\$ 16,00	R\$ 88.000,00
13	FILÉ DE MERLUZA de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem	5.412	KG	MAURICEA	R\$ 23,82	R\$ 128.930,00

	suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagens de 1 kg.					
19	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA: De primeira linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Rotulagem contendo data de fabricação e validade, dados nutricionais e selo do SIF.	9.020	KG	PERDIGÃO	R\$ 15,41	R\$ 139.000,00
54	BISCOITO TIPO MAISENA: Pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	20.000	PCT	VITABONO	R\$ 3,05	R\$ 61.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 563.430,00
(QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Abril de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

99	LEITE CONDENSADO- Contendo os ingredientes: leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem contendo 395 gramas, embalagem tetra pack, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.500	UND	TRIANGULO	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
105	LEITE DE COCO-emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do castiçoeiro (Cocos nucifera) por processos mecânicos adequados. Cor Branco-leitosa, cheiro Próprio, não rançoso, Sabor Próprio, não rançoso Próprio, doce. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, deve conter rotulagem completa, data de fabricação e data de validade.	3.280	UND	KICOCO	R\$ 4,25	R\$ 13.930,00
108	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	R1.200	KG	PETVAN	R\$ 3,88	R\$ 315.000,00
109	MACARRÃO TIPO TALHARIM: de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	2.500	KG	VITAMASSA	R\$ 5,98	R\$ 14.950,00
110	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	3.000	KG	VITAMASSA	R\$ 5,33	R\$ 16.000,00
111	MACARRÃO PARA LASANHA: Embalagem com 500g de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	2.000	KG	ALIANÇA	R\$ 7,78	R\$ 15.560,00
117	MILHO PARA MUGUNZÃ- de primeira qualidade, cor característica, embalado em saco plástico transparente e resistente, livre de fungos, detritos e sujidades. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	7.670	kg	FLOMIL	R\$ 2,09	R\$ 16.000,00
118	MILHO PARA PIPOCA: embalagem com 500 g. Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo 2, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.	2.000	UND	GÃO VERDE	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
120	MOLHO INGLÊS EM CONSERVA-Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	700	LITROS	LEAL SABOR	R\$ 8,43	R\$ 5.900,00
121	MOLHO DE SOJA-TIPO SHOYO-Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	700	UND	LEAL SABOR	R\$ 9,38	R\$ 6.566,00
127	PASTA DE ALHO, embalagem de 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNDPA.	66.000	UND	LEAL SABOR	R\$ 5,61	R\$ 370.000,00
129	PANITONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COMPOSTO DE: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Frutas Cristalizadas, Uvaspassas, Fermento Natural, Açúcar Cristal, Gema, Gordura Vegetal, Manteiga, Açúcar Invertido, Leite Em Pó Integral, Extrato De Malte, Sal, Fibra Alimentar, Emulsificantes Mono E Diglicerídicos De Ácidos Graxos, Aroma Artificial De Frutas, Conservantes Ácido Sórbico E Propionato De Cálcio, Antioxidante Ácido Ascórbico E Acidulante Ácido Cítrico, Livre De Gorduras Trans. Validade Mínima De 04 Meses Na Data Da Entrega. Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada E Atóxica. Deve Obedecer Ao Regulamento Técnico Sobre Rotulagem De Alimentos Embalados. Tabela Nutricional, Quando Qualquer Informação Nutricional Complementar For Utilizada, Deve Atender Ao Regulamento Técnico Específico. Deve Obedecer À Legislação Específica De Rotulagem Para Alimentos Industrializados Que Contêm Glúten. Com Peso Líquido De No Mínimo 400g.	2.000	UND	DA CASA	R\$ 13,10	R\$ 26.200,00

135	QUEIJO PARMESÃO RALADO: embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	1.000	UND	OPA	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
VALOR TOTAL:					R\$	1.688.489,00
(UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2020 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2020 - PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
ENDEREÇO: RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, Nº 193-A, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE, CONTATO: (81) 9 9897-6344
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 29 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CARNE MOÍDA TIPO I: Com no máximo 10% de gordura e com aspecto, cor e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 224/97).	17.500	KG	FORTBOI	R\$ 8,37	R\$ 146.500,00
8	COSTELA HOVINA: De primeira qualidade. Embalagem padronizada com 5 kg, rotulagem com data de validade e fabricação, dados nutricionais e selo do SIF.	5.500	KG	BOI BRASIL	R\$ 16,00	R\$ 88.000,00
13	FILÉ DE MIRLUIZA de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que apresentem características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagens de 1 kg.	5.412	KG	MAURICEA	R\$ 23,82	R\$ 128.930,00
19	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA: De primeira linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Rotulagem contendo data de fabricação e validade, dados nutricionais e selo do SIF.	9.020	KG	PERDIGÃO	R\$ 15,41	R\$ 139.000,00
54	BISCOITO TIPO MAISENA: Pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNDPA.	20.000	PCT	VITAHONO	R\$ 3,05	R\$ 61.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 563.430,00
(QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2020 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2020 - PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CODOALDO GOUVEIA, Nº 165, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.013-370, CONTATO: (83) 3506-2194
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 29 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	CEREAL INFANTIL: sabores: arroz e Aveia, milho e multicereais. Para complementar a alimentação das crianças, enriquecido com ácido fólico, vitaminas e minerais, embalagem com 230g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UND	MILNUTRI CEREAL / DANONE	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 VIGÊNCIA: DE 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
 VALOR: R\$ 338.053,24 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MILE CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 32/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
ENDEREÇO: RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, Nº 193 -A, SÃO SEBASTIÃO,
CARPINA/PE, CONTATO: (81) 9 9897-6344
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 29 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CARNE MOÍDA TIPO I: Com no máximo 10% de gordura e com aspecto, cor e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 224/97).	17.500	KG	FORTBOI	R\$ 8,37	R\$ 146.500,00
8	COSTELA BOVINA: De primeira qualidade Embalagem padronizada com 5 kg, rotulagem com data de validade e fabricação, dados nutricionais e selo do SIF.	5.500	KG	BOI BRASIL	R\$ 16,00	R\$ 88.000,00
13	FILÉ DE MERLUZA de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	5.412	KG	MAURICEA	R\$ 23,82	R\$ 128.930,00



	Embalagens de 1 kg.					
19	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA: De primeira linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Rotulagem contendo data de fabricação e validade, dados nutricionais e selo do SIF.	9.020	KG	PERDIGÃO	R\$ 15,41	R\$ 139.000,00
54	BISCOITO TIPO MAISENA: Pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	20.000	PCT	VITABONO	R\$ 3,05	R\$ 61.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 563.430,00
(QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2020 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: DE 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03

VALOR: R\$ 9.252,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)